

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PARECER ANUAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2021

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e Resolução nº 11.534/TCM. Encaminhamos o parecer consolidado sobre as contas remetidas de janeiro a de dezembro de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, em conformidade com o estabelecido no art. 3º inciso II da Resolução nº 11.534/TCM de 01 de julho de 2014 e Resolução nº 002.2015/TCM.

Qualificação do(s) responsável (is) do Controle Interno pela referida Análise:

Luciane de Oliveira e Silva – Controladora Geral do Município.

Vladimir Pereira Machado – Analista Municipal

Em linhas gerais, o presente consiste na análise na forma híbrida das contas encaminhadas a esta Controladoria Geral pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA. Consta nos autos o termo de conferência de caixa, Balanço Financeiro, Balancete da despesa e as contas relacionadas abaixo e suas respectivas conciliações bancárias conforme os 03 (três) pareceres que esta controladoria emitiu no período oportuno ao fim de cada quadrimestre de 2021, assim como ratificamos as ressalvas contidas em cada manifestação deste órgão de controle interno.

Ressaltamos que não foram analisados documentos relacionados a folha de pagamento, nesse sentido não podemos nos manifestar em relação aos documentos e relatórios não enviado.

Tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado nos documentos acima citados ressalvados os itens e documentos ausentes, pendentes ou com inviabilidade de análise, solicitamos que sejam atendidas nossas recomendações e ressalvas apresentadas.

Ananindeua-Pa, dia 11 de outubro de 2022.

Luciane de Oliveira e Silva
Controladora Geral do Município.

VLADIMIR PEREIRA
MACHADO:7901650222
0

Assinado de forma digital por
VLADIMIR PEREIRA
MACHADO:79016502220
Dados: 2022.10.11 14:36:40 -03'00'

Vladimir Pereira Machado
Analista Municipal